11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.72 | EURO R$ 6.54

QUARTA 23/04/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

# Hugo Motta diz que quer focar em saúde, educação e segurança em vez de anistia do 8 de Janeiro

*Apesar da forte pressão da oposição, presidente da Câmara falou em 'gastar energia' com o que pode representar avanços para o país* P2



## Golpe: 1ª Turma do STF torna réus membros do "núcleo 2"

*Eles passarão a responder formalmente a uma ação penal na Corte* P3

## Diesel e etanol têm baixas nos preços na primeira quinzena, segundo pesquisa

*S-10 foi o combustível que mais se desvalorizou, com uma redução de 1,36%* P4



## Trump disse estar em sintonia com Israel sobre Irã

*Segundo a Agência Internacional de Energia Atômica, Teerã enriqueceu urânio a 60%, próximo dos 90% necessários para fabricar armas nucleares* P7

## Bebê de 4 meses morre após explosão e desabamento na Brasilândia

*Seis pessoas foram socorridas após o desabamento de uma residência na Avenida Humberto Gomes Maia* P4



**São Paulo**

Lucas e Oscar desfalcam time no Paraguai; André Silva segue como titular P13

**Palmeiras**

Paulinho treina com grupo antes de viagem; Veiga avança em recuperação P13

**Corinthians**

Presidente do Corinthians despista sobre Dorival e diz: "Tínhamos certeza de que seria o Tite" P13

**Santos**

Santos inclui patrocinador em novo uniforme de treino com montagem e irrita a torcida nas redes sociais P13

Ano 138 / N.º 46.720 **Publicidade: (11) 2337–7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

**dia a dia**

**POLÍTICA**

# Lula cogita processo de negociação com EUA: ‘A nós brasileiros não agrada essa disputa estabelecida por Trump’

*‘O que queremos é estabelecer uma política de cordialidade comercial, em que a gente possa respeitar os direitos humanos, tratar os imigrantes com o respeito que merecem’, declarou o presidente*

***Da Redação***

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu um “processo de negociação” com os Estados Unidos sobre a imposição de tarifas de importação de produtos brasileiros. Lula disse que “somente o multilateralismo pode trazer um equilíbrio na relação comercial e política”. A breve declaração do presidente brasileiro foi dada aos jornalistas no Palácio Itamaraty, pouco antes da recepção ao presidente chileno, Gabriel Boric, para um almoço no local.

“Eu acho que a gente vai ter que estabelecer um processo de negociação, por mais difícil que seja. A gente não pode desistir de acreditar que somente o multilateralismo pode trazer um equilíbrio na relação comercial e política. A nós brasileiros não agrada essa disputa estabelecida pelo presidente (dos EUA, Donald) Trump“, declarou Lula a jornalistas.

O presidente disse que a guerra comercial entre EUA e China não é conveniente às duas nações nem a qualquer outro país do mundo. “O que queremos é estabelecer uma política de cordialidade comercial, em que a gente possa respeitar os direitos humanos, tratar os imigrantes com o respeito que merecem. O mundo precisa voltar a uma certa normalidade. Não pode ser induzido à raiva, ao ódio, ao preconceito. Não tem lógica. Espero que com a morte do Papa Francisco isso possa representar algum sinal de que os seres humanos precisam mudar para melhor”, afirmou Lula.


Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

# Hugo Motta diz que quer focar em saúde, educação e segurança em vez de anistia do 8 de Janeiro

*Apesar da forte pressão da oposição, presidente da Câmara falou em ‘gastar energia’ com o que pode representar avanços para o país*

***Da Redação***

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse nesta segunda-feira (21), que prefere focar em “gastar energia” em temas como saúde, educação e segurança em vez da anistia aos presos do 8 de Janeiro, ao mesmo tempo em que afirma estar em diálogo com líderes partidários e institucionais sobre o tema. A declaração foi dada em São João del-Rei (MG), durante evento em homenagem ao 40º aniversário do falecimento do ex-presidente eleito Tancredo Neves, nascido na cidade mineira. “É nessa agenda que nós temos que focar. É gastarmos energia com aquilo que realmente vem a representar para o País avanços em muitos problemas que nós temos na saúde, na educação e na segurança pública”, afirmou Motta. “E peço que o Parlamento foque na agenda, que é o que realmente a população pede de nós neste momento.”

Depois, em um gesto aos apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), defensores da anistia, afirmou que está em diálogo com lideranças de partidos, do Senado Federal e de outras instituições sobre o assunto. “É um tema que, como todos sabem, divide a Casa. Eu tenho procurado na nossa gestão, de pouco mais de dois meses, conduzir a Casa com muita serenidade, com muito equilíbrio”, disse Motta. A pressão pela pauta da anistia no plenário da Câmara é uma constante desde o início do ano. A oposição já mobilizou duas manifestações pedindo que a proposta seja votada. A primeira, em março, reuniu 18,3 mil pessoas em Copacabana, no Rio, segundo dados do Monitor do Debate Público do Meio Digital, da Universidade de São Paulo (USP); a segunda, na Avenida Paulista, em São Paulo, em abril, 44,9 mil, de acordo com números desse mesmo grupo.

No último dia 14, o PL protocolou o requerimento de urgência ao projeto de lei da anistia. Esse requerimento tinha 262 assinaturas válidas, cinco a mais que o mínimo necessário de 257. Um requerimento de urgência acelera a tramitação de uma proposta legislativa, colocando a votação direta no plenário, se aprovado. Nesta segunda-feira (21), a anistia é um dos temas que desaceleram os trabalhos da Câmara e do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesse começo de gestão de Motta na presidência da Casa. Em comparação ao seu antecessor, Arthur Lira (PP-AL), nesse mesmo recorte dos dois primeiros meses, a Câmara teve uma queda de cerca de 48% no volume de votações.


EVARISTO SA / AFP

# Golpe: 1ª Turma do STF torna réus membros do "núcleo 2"

*Eles passarão a responder formalmente a uma ação penal na Corte*

*Da Redação*

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu, nesta terça-feira (22), aceitar a denúncia da PGR(Procuradoria-Geral da República) contra seis acusados de integrar o chamado "núcleo 2" da suposta tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022.
Com a decisão, Fernando de Sousa Oliveira, Filipe Garcia Martins, Marcelo Costa Câmara, Marília Ferreira de Alencar, Mário Fernandes e Silvinei Vasques se tornam réus.
Eles passarão a responder formalmente a uma ação penal na Corte por crimes como tentativa de golpe de Estado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, organização criminosa armada, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.
A denúncia, apresentada pela PGR em fevereiro de 2025, foi dividida em cinco núcleos, cada um responsável por diferentes frentes da suposta trama golpista que buscava manter o ex-presidente Jair Bolsonaro(PL) no poder após sua derrota nas eleições.
O "núcleo 2", julgado hoje, é descrito como o grupo responsável por gerenciar ações operacionais do plano, incluindo a criação de barreiras eleitorais pela Polícia Rodoviária Federal e omissões durante os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.
A sessão, conduzida pela Primeira Turma do STF, composta pelos ministros Alexandre de Moraes (relator), Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin (presidente), teve início às 9h30 e foi retomada às 14h.
Durante a manhã, os ministros rejeitaram por unanimidade todos os pedidos preliminares das defesas, que incluíam questionamentos sobre a competência do STF para julgar o caso, a suspeição de Moraes, Zanin, Dino e do procurador-geral Paulo Gonet, além de alegações de nulidades na delação premiada do ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

**Quem são os réus?**

Os seis acusados do "núcleo 2" ocupavam posições estratégicas durante o governo Bolsonaro e, segundo a PGR, desempenharam papéis cruciais na organização da tentativa de golpe. São eles:
Fernando de Sousa Oliveira: Integrante do grupo acusado de gerenciar ações golpistas.
Filipe Garcia Martins: Ex-assessor da Presidência, apontado como responsável por apresentar um projeto de decreto que legitimaria medidas excepcionais para a ruptura democrática.
Marcelo Costa Câmara: Ex-assessor de Bolsonaro, acusado de envolvimento na coordenação de ações golpistas.
Marília Ferreira de Alencar: Ex-diretora de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, única mulher denunciada, acusada de omissão durante os atos de 8 de janeiro e de contribuir com barreiras eleitorais da PRF.
Mário Fernandes: General, acusado de atuar na gestão de ações para sustentar o plano golpista.
Silvinei Vasques: Ex-diretor-geral da PRF, acusado de coordenar barreiras que dificultaram o acesso de eleitores no segundo turno das eleições.
A PGR destaca que o "núcleo 2" era "crucial" para a execução prática do plano, que incluía desde a pressão sobre autoridades até a facilitação de atos antidemocráticos.
A denúncia também menciona planos para assassinar figuras como o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o vice-presidente Geraldo Alckmin(PSB-SP) e o ministro Alexandre de Moraes.


Reprodução

**Julgamento**

Durante a sessão, o ministro Moraes apresentou um resumo da denúncia, seguido pela manifestação da PGR, que, por meio do procurador-geral Paulo Gonet, pediu o recebimento integral da denúncia. Ele também demonstrou ser desfavorável ao projeto de anistia.
"As pessoas de boa-fé devem refletir sobre isso. Se na minha casa, eu não admitiria que destruíssem, usassem de violência e grave ameaça para me tirar do comando da minha casa, por que que eu vou admitir isso para o país?", indagou.
As defesas, por sua vez, tentaram invalidar a acusação com argumentos como a falta de provas e supostas irregularidades processuais.
O ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão, defendendo Marília Alencar, classificou a denúncia como "carente de provas" e baseada em "ilações e suposições".
No entanto, os ministros da Primeira Turma rejeitaram todas as preliminares levantadas pelas defesas.
A decisão de tornar os seis acusados réus foi unânime, seguindo o precedente do "núcleo 1", que, em março, tornou réus Jair Bolsonaro e outros sete aliados por unanimidade.

**Próximos passos**

Com a aceitação da denúncia, os réus terão cinco dias para apresentar defesa prévia, e o relator, Alexandre de Moraes, marcará a data para seus interrogatórios.

O processo agora entra na fase de instrução, com a possibilidade de produção de provas, perícias e convocação de testemunhas.
O STF já agendou o julgamento de outros núcleos da denúncia. O "núcleo 3", composto por 11 militares e um policial federal, será julgado em 20 e 21 de maio, enquanto o "núcleo 4", acusado de apoiar manifestações golpistas, terá seu julgamento em 6 e 7 de maio.
Uma quinta denúncia, contra Paulo Figueiredo Filho, acusado de propagar desinformação, também está na pauta.




**Mercado das pesquisas**

A nova sondagem nacional da Paraná Pesquisas, divulgada ontem, indica que, hoje, o presidente Lula da Silva seria derrotado em 2º turno por Jair Bolsonaro (inelegível), Michelle Bolsonaro (a ex-primeira-dama) e o governador paulista Tarcísio de Freitas (Rep). A um ano do início das convenções partidárias para escolha dos nomes ao Planalto, já fervem às mesas de partidos, de empresários e de banqueiros pesquisas de intenção de voto. Levantamento da Coluna mostra que, ano passado, foram registradas 14.819 pesquisas eleitorais junto ao TSE – o maior número desde 2012. O valor investido por institutos contratados ultrapassou os R$ 171 milhões, e 7 milhões de pessoas foram entrevistadas. Este ano, desde março, após o recesso judiciário, foram oficializadas 23 sondagens: 17 em março e seis em abril. Mas os números devem crescer, e muito, porque em ano sem disputa eleitoral não é obrigatório o registro de pesquisas. Grandes grupos empresariais já encomendam as suas.

**Ala do mal**

A Secretaria de Segurança do Maranhão tem um desafio imenso para resolver. A cada semana surgem mais casos do "Cangaço policial": PMs de folga que são contratados para execuções. A insegurança vem de longe. Flávio Dino, quando assumiu o Governo, descobriu que um dos principais chefes do crime organizado no Estado tinha chave da cela no presídio para sair de noite. Demitiu toda a cúpula da unidade no ato.

**Ação ou tensão?**

A Prefeitura do Rio de Janeiro está prestes a sancionar um Projeto de Lei que avançou na Câmara de Vereadores, que autoriza a Guarda Municipal armada na capital. A exemplo de algumas poucas outras cidades do Brasil. Só que no Rio o buraco sempre é mais embaixo: pelo histórico de casos de violência que ecoam pelo Brasil, há dúvidas sobre se isso vai trazer segurança aos cidadãos e turistas, ou só mais tensão.

**Índio no Poder**

O número de vereadores e vereadoras indígenas cresceu 32% em 2024, comparado ao ano anterior, segundo dados do TSE. Foram eleitos 376 indígenas em 134 cidades. Os candidatos eleitos pertencem a 83 etnias diferentes. E pela 1ª vez desde 2016 o Nordeste superou a região Norte do País, foram 87 contra 77. O Dia dos Povos Indígenas foi comemorado no último sábado (19).

**O jornaleiro do Papa**

Antes de ingressar na Igreja, Jorge Bergoglio formou-se técnico químico. Quando bispo de Buenos Aires, caminhava pelo Centro e batia ponto numa padaria e numa banca de jornal, onde pegava edições diárias. Quando eleito Papa, fez dois telefonemas de imediato: o 1º foi para uma irmã, e o 2º para o dono da banca: "Meu amigo, não posso te pagar essa semana, é porque virei Papa, mas vou mandar um depósito". E o fez.

**Caso DAX**

Em nota à Coluna, sobre o publicado dia 16/4 , a assessoria da Dax Oil informa que não há, nem nunca houve, qualquer relação da DAX Oil com a GT Formuladora. Da mesma forma, nenhum carregamento da DAX Oil seguiu para Osasco/SP como afirma a nota. A Coluna em breve terá mais informações.

**ESPLANADEIRA**

#Luiz Roberto Londres lançará dia 30/4 "Além da Medicina" na Livraria da Travessa, Leblon-RJ. #Norsul participará hoje da Intermodal 2025 para debater sustentabilidade na logística. #Brasília receberá dia 28 evento nacional sobre Proteção Patrimonial Mutualista, no Hotel Brasília. #Luciana de Gnone participará hoje da mesa "Protagonismo e Autoria Feminina", no CCBB no RJ. #BOSS anunciou o ícone do k-pop S.Coups como embaixador global da marca. #Euromonitor aponta Natura como líder em beleza e cuidados pessoais na América Latina.

# Bebê de 4 meses morre após explosão e desabamento na Brasilândia

*Seis pessoas foram socorridas após o desabamento de uma residência na Avenida Humberto Gomes Maia, na Brasilândia, zona norte de São Paulo*

***William Oliveira***

Na manhã desta terça-feira (22), um trágico desabamento na Brasilândia, zona norte de São Paulo, resultou na morte de um bebê de apenas quatro meses. A criança foi resgatada dos escombros de uma residência e levada ao Hospital da Brasilândia, mas não resistiu aos ferimentos.

Ao todo, seis pessoas foram socorridas pelas equipes de emergência. O bebê fazia parte de uma família inteira atingida pelo colapso da estrutura, que incluía o avô, de 70 anos, os pais e dois irmãos. O idoso sofreu queimaduras de primeiro e segundo graus em cerca de 50% do corpo, especialmente nas regiões do pescoço e tronco, sendo encaminhado ao Hospital Geral de Vila Penteado.

As demais vítimas foram atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

O incidente

A tragédia aconteceu na Avenida Humberto Gomes Maia, nº 351. Segundo informações iniciais da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros, a causa provável do desabamento foi uma explosão provocada por vazamento de gás de cozinha (GLP). O incêndio gerado pela explosão foi contido rapidamente por moradores da região.

Para atender à ocorrência, dez viaturas do Corpo de Bombeiros foram mobilizadas, com o chamado registrado às 6h17. A Defesa Civil Estadual também foi acionada para dar suporte nas buscas e no isolamento da área. Às 8h30, os trabalhos de resgate foram concluídos, e o local ficou sob responsabilidade da Defesa Civil e das autoridades competentes.


Foto: Reprodução / TV Globo

# PM que arremessou homem de ponte vai responder por tentativa de homicídio

*Justiça de São Paulo acolheu a denúncia do Ministério Público, tornando réu Luan Felipe Alves Pereira por tentativa de homicídio em caso de agressão*

***William Oliveira***

A Justiça de São Paulo acolheu a denúncia apresentada pelo Ministério Público e tornou réu o policial militar Luan Felipe Alves Pereira por tentativa de homicídio, após ele ter sido filmado arremessando um homem de uma ponte na Zona Sul da capital, no ano anterior.

O acusado agora enfrenta as consequências legais por sua ação, que foi amplamente registrada em vídeo durante a abordagem policial.

O incidente, ocorrido na Vila Clara, foi registrado por uma testemunha e mostra o soldado lançando um jovem de 25 anos sobre o parapeito da ponte. Em resposta a solicitações de comentários, a defesa do policial preferiu não se manifestar.

No dia 10 deste mês, a 13ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu habeas corpus ao PM, permitindo que ele responda ao processo em liberdade. Entre as medidas cautelares impostas estão a proibição de exercer função pública e a obrigação de manter uma distância mínima de 300 metros da vítima.

A decisão foi fundamentada no entendimento de que a prisão preventiva configurava uma antecipação de pena.

As investigações foram conduzidas tanto pela Corregedoria da Polícia Militar quanto pela Polícia Civil. O Inquérito Policial-Militar (IPM), concluído em dezembro, apontou que o soldado cometeu tentativa de homicídio ao jogar o homem da ponte. A Polícia Civil chegou à mesma conclusão em seu inquérito, finalizado no dia 14 deste mês.

Na denúncia, o promotor Vinicius França destacou que a vítima, identificada como Marcelo Amaral, foi arremessada de uma altura aproximada de quatro metros. Ele ressaltou ainda que o crime foi cometido com uso de recurso que dificultou a defesa da vítima, que sobreviveu à queda por ter atingido o solo de joelhos, evitando lesões fatais.

Segundo depoimento prestado à polícia, Marcelo relatou que estava pilotando sua motocicleta pela Avenida Cupecê quando foi abordado pelos policiais. Ele afirmou que não trafegava em alta velocidade e que os agentes correram em sua direção sem qualquer solicitação prévia para apresentação de documentos. Após descer da moto e tentar fugir, foi agredido com golpes de cassetete antes de ser levado até a ponte, onde foi arremessado.



Foto:Reprodução / Redes Sociais

Após a queda no córrego, Marcelo foi socorrido por um motorista desconhecido, que o levou até uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) próxima. Ele declarou não entender o motivo da agressão e afirmou nunca ter tido problemas anteriores com a polícia.

Além disso, Luan Felipe Alves Pereira já havia sido indiciado anteriormente por homicídio, após atirar contra um homem em Diadema, na Grande São Paulo. No entanto, esse caso foi arquivado em janeiro pelo Ministério Público, que considerou ter havido legítima defesa.

À época, o soldado atuava nas Rondas Ostensivas com Apoio de Moto (Rocam), vinculadas ao 24º Batalhão da Polícia Militar em Diadema.

Eufrázio

especial | CENTRO TEA

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

# São Paulo inaugura primeiro Centro TEA  para inclusão social e autonomia de pessoas com autismo

*Com piscina, teatro, casa funcional e oficinas de capacitação, espaço oferece modelo revolucionário de atendimento para pessoas com autismo e seus familiares*

*Marina Roveda*

A Prefeitura de Paulo entregou, no dia 2 de abril, Dia Mundial da Conscientização do Autismo,  o Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, o primeiro da América Latina voltado exclusivamente ao desenvolvimento, inclusão social e autonomia de pessoas com TEA e seus familiares. Localizado em Santana, na zona norte, o equipamento tem 5.800 m².

A cidade prevê a criação de mais três unidades até 2028, que serão instaladas nas zonas Sul, Leste e Oeste.

Com capacidade para mais de 300 atendimentos individuais e 1.430 atividades coletivas por mês, o Centro TEA conta com piscina coberta e aquecida, quadra poliesportiva, teatro, salas de oficinas, horta, jardim sensorial, playground e biblioteca. O espaço também oferece atividades culturais, esportivas e educacionais para promover o bem-estar e o fortalecimento de vínculos sociais.

Uma das principais inovações é a construção de uma unidade habitacional mobiliada, onde pessoas com autismo poderão desenvolver, por meio de simulações práticas, habilidades de autocuidado e autonomia, como higiene pessoal, preparo de alimentos e organização de objetos.

O Centro foi idealizado para atender desde crianças a partir de seis anos até pessoas idosas com TEA. Os atendimentos serão realizados por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Educação Física, Psicopedagogia, Neurologia, Psiquiatria e Administração.




Edson Lopes Jr/Secom

*O espaço oferece atividades culturais, esportivas e educacionais para promover o bem-estar e o fortalecimento de vínculos sociais*

Além de focar no público com autismo, o equipamento também oferece suporte aos cuidadores, com salas de descompressão, atendimento psicossocial e oficinas de capacitação, como cursos de empreendedorismo. O objetivo é acolher e fortalecer todo o núcleo familiar.

A estrutura do Centro está dividida em seis eixos: Cultura, Esporte, Trabalho e Empreendedorismo, Cursos de Formação, Bem-estar e Autonomia Social. Também serão promovidas atividades externas, como excursões, passeios e eventos culturais.

Para garantir acesso ao mercado de trabalho, o espaço oferecerá programas de capacitação profissional, estágios e projetos empreendedores, promovendo a inclusão e a autonomia financeira dos participantes.

O agendamento para triagem pode ser feito pelo site do Centro TEA. É necessário preencher um cadastro com dados pessoais, laudo médico e comprovante de residência. A equipe avalia os critérios e, em até sete dias úteis, o agendamento é confirmado por WhatsApp, telefone ou e-mail. A triagem presencial definirá o Plano Individual de Atendimento (PIA), que será adaptado a cada caso. O atendimento pode durar até 12 meses, com possibilidade de prorrogação para 24 meses. Após o encerramento, o acompanhamento pode continuar por mais seis meses.

A gestão do equipamento está a cargo da Organização da Sociedade Civil Instituto Lar Mãe do Divino Amor (LEMDA), referência no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e TEA. O investimento na obra foi de R$ 55,7 milhões.

O espaço leva o nome da procuradora Marina Magro Beringhs Martinez, falecida em novembro de 2024, mãe de um jovem com autismo e defensora da inclusão e da qualidade de vida para pessoas com TEA. Marina participou do início do projeto e foi uma das principais entusiastas da iniciativa.

### Sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)

O TEA é um conjunto de condições do neurodesenvolvimento que afetam a comunicação, interação social e comportamento. As manifestações variam de pessoa para pessoa, podendo incluir dificuldades de linguagem, padrões repetitivos de comportamento e sensibilidade a estímulos sensoriais. O diagnóstico precoce e o acompanhamento especializado são fundamentais para garantir qualidade de vida e desenvolvimento das potencialidades.

**Serviço**
**Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez**

Avenida Santos Dumont, 1.318 – Santana

Agendamentos: www.prefeitura.sp.gov/centrotea

**Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo**

CIDADE DE SÃO PAULO
aqui o trabalho não para

# Diesel e etanol têm baixas nos preços na primeira quinzena, segundo pesquisa

*S-10 foi o combustível que mais se desvalorizou, com uma redução de 1,36%, resultando em um preço médio de R$ 6,39 por litro, influenciado pela diminuição promovida pela Petrobras no dia 1º de abril*

*Da Redação*

Na primeira quinzena de abril, os preços da gasolina permaneceram inalterados, enquanto o etanol e o diesel S-10 apresentaram quedas, conforme o Panorama Velos de Indicadores de Mobilidade, em colaboração com a Fipe. O diesel S-10 foi o que mais se desvalorizou, com uma redução de 1,36%, resultando em um preço médio de R$ 6,39 por litro, influenciado pela diminuição promovida pela Petrobras no dia 1º de abril. Desde a segunda semana de fevereiro, quando o preço médio do diesel S-10 alcançou R$ 6,54 por litro, houve uma tendência de queda. Em 18 de abril, a Petrobras anunciou uma nova diminuição de 3,3% no valor do diesel, o que contribuiu para a continuidade dessa tendência.

A gasolina comum, por sua vez, registrou uma leve queda de 0,02%, passando de R$ 6,45 para R$ 6,41. O etanol também teve uma redução, com um preço médio de R$ 4,39 por litro, representando uma diminuição de 0,51%.

As maiores quedas nos preços da gasolina foram observadas no Distrito Federal, com 2,6%, seguido pelo Rio Grande do Norte, que teve uma redução de 1,9%, e Goiás, com 1,7%. Em contrapartida, Alagoas foi o estado que apresentou a maior alta, com um aumento de 2,6%. No que diz respeito ao etanol, Goiás se destacou com uma redução de 4,4%, seguido pelo Distrito Federal e Rio Grande do Norte, com quedas de 2,4% e 1,4%, respectivamente. O Ceará, por outro lado, teve a maior alta, com 4,9%.

No diesel S-10, as quedas foram mais amplas, com destaque para o Rio Grande do Sul, que registrou uma redução de 2,2%, seguido por Tocantins, com 2,1%, e Piauí, com 1,8%. Apenas os estados do Amapá e Alagoas apresentaram aumentos, com variações de 2,4% e 1,5%, respectivamente.



Foto: Romildo De Jesus/Ato Press/Estadão Conteúdo

---

# Galípolo diz que inflação está acima da meta e elevação da Selic tornou menos atrativo apostar contra o real

*Presidente do BC destacou que o valor do real é importante para a inflação, chamando atenção para o fato de que 60% a 70% da produção de alimentos do país tem ao menos alguma correlação com o preço do dólar*

*Da Redação*

O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, disse nesta terça-feira (22), que a inflação do Brasil está acima da meta de 3% e bastante disseminada, não sendo pressionada por alguma razão pontual. A afirmação foi realizada em audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

"A inflação acima da meta está bastante disseminada, ela também não é algo pontual. Tanto que quando olhamos para o IPCA para os segmentos mais voláteis, administrados ou alimentação domicílio, conseguimos enxergar uma inflação que está bastante acima da meta, fora inclusive da banda superior da meta, disseminada por diversos produtos, sejam bens industriais, sejam serviços, seja através do IPCA ou administrados ou alimentação a domicílio", afirmou Galípolo aos senadores.

E alertou: "As expectativas de inflação passam, então, a sofrer uma desancoragem, isso é um elemento muito importante na gestão da política monetária, o manejo das expectativas de inflação."

Selic

Gabriel Galípolo afirmou, ainda, que bancos centrais emergentes frequentemente precisam deixar os juros mais altos, de forma a aumentar os prêmios e atrair investimentos – e, desta forma, evitar uma desvalorização das suas divisas.

É por causa deste processo, explicou o banqueiro central, que se tornou menos atrativo apostar contra o real no fim de 2024, dado o processo de elevação da Selic.

"Muitas vezes você vê autoridades monetárias de países emergentes, mesmo num momento de desaceleração econômica, tendo de manter a taxa de juros mais elevada para oferecer um prêmio maior para quem decidir investir no país e aí conter um processo de desvalorização da sua própria moeda", disse Galípolo, em participação de uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

Na sua apresentação, o banqueiro central destacou que, para países emergentes, movimentos do cenário internacional – como as decisões de política monetária dos Estados Unidos – têm impacto. Na sequência, o presidente do BC afirmou que o carry trade da moeda brasileira, por exemplo, se tornou vantajoso em relação ao peso mexicano no fim de 2024, quando a autoridade monetária aumentou a Selic em 1 ponto porcentual e sinalizou mais duas altas da mesma magnitude, em janeiro e março.




Foto:Raphael Ribeiro/BCB

"O processo que foi feito no final do ano, de elevação da taxa de juros, direcionou para que você pudesse ultrapassar o prêmio para quem estava apostando, por exemplo, em moeda mexicana e tornar menos atrativo apostar contra a moeda brasileira", disse.

Galípolo destacou que o valor do real é importante para a inflação brasileira, chamando atenção para o fato de que 60% a 70% da produção de alimentos do país tem ao menos alguma correlação com o preço do dólar. O presidente do BC ainda repetiu que a meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e que cabe à autoridade monetária definir os juros de forma a cumprir o alvo.

# FMI aumenta risco de recessão global para 30% em 2025

*Economista-chefe da instituição, Pierre-Olivier Gourinchas, comentou que, embora o fundo não antever esse cenário, a possibilidade aumentou consideravelmente*

*Da Redação*

O Fundo Monetário Internacional (FMI) revisou suas previsões e agora estima que a probabilidade de uma recessão global em 2025 subiu de 17% para 30%.
O economista-chefe da instituição, Pierre-Olivier Gourinchas, comentou que, embora o FMI não anteveja uma recessão global, os riscos associados a essa possibilidade de aumentaram consideravelmente. As novas projeções do FMI indicam um crescimento de 2,8% para a economia mundial em 2025, uma redução de 0,5 ponto percentual em relação às estimativas anteriores.
Para o ano seguinte, a expectativa de crescimento é de 3,0%.
Gourinchas também alertou que um aumento nas tensões comerciais pode impactar negativamente o crescimento econômico global. Ele enfatizou que a situação atual requer atenção, pois a instabilidade nas relações comerciais pode agravar os desafios enfrentados pelas economias.
Nos Estados Unidos, o risco de recessão foi elevado de 25% para 40%. A previsão de crescimento do PIB americano foi ajustada para 1,8% neste ano, o que representa uma diminuição nas expectativas. Apesar dessas revisões, Gourinchas afirmou que a economia dos EUA ainda se encontra em uma posição relativamente forte, o que pode ajudar a mitigar os efeitos de uma possível desaceleração.



Foto:EFE/EPA/ANNABELLE GORDON

# Trump disse estar em sintonia com Israel sobre Irã

*Segundo a Agência Internacional de Energia Atômica, Teerã enriqueceu urânio a 60%, próximo dos 90% necessários para fabricar armas nucleares; país insiste que seu programa nuclear é exclusivamente para fins civis*

*Da Redação*

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse nesta terça-feira (22) que está em sintonia com o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, em assuntos como comércio e Irã, após uma conversa telefônica com ele. A conversa abordou "vários tópicos, incluindo comércio, Irã, etc", escreveu Trump em sua plataforma Truth Social. "A ligação foi muito boa – estamos do mesmo lado em todas as questões", acrescentou. Os Estados Unidos e o Irã iniciaram conversas neste mês sobre o programa nuclear de Teerã, primeiro em Omã e depois em Roma. A retomada está prevista para esta semana. Trump disse a jornalistas na segunda-feira que as reuniões com os iranianos tinham corrido bem, mas no mesmo dia, o Irã acusou Israel de tentar "minar" as discussões.
Segundo o New York Times, Trump desencorajou Israel de atacar instalações nucleares iranianas a curto prazo, dando uma chance à diplomacia.


Foto:Ken Cedeno/EPA/EFE – Pool

Netanyahu alertou que Israel nunca permitirá que o Irã fabrique armas atômicas. As principais potências ocidentais e Israel, considerado por especialistas o único país com armas nucleares no Oriente Médio, há muito tempo acusam Teerã de tentar adquirir este tipo de armamento.
O Irã nega e insiste que seu programa nuclear é exclusivamente para fins civis. Em 2018, Donald Trump retirou os Estados Unidos de um acordo histórico assinado três anos antes, que aliviou as sanções ao Irã em troca de restrições em seu programa nuclear. Um ano depois, o Irã começou a violar gradualmente os termos do acordo e enriqueceu urânio a níveis elevados.
Segundo a Agência Internacional de Energia Atômica, Teerã enriqueceu urânio a 60%, próximo dos 90% necessários para fabricar armas nucleares, e continua acumulando grandes estoques de material físsil. O acordo nuclear de 2015 o restringiu a 3,67%.

## Ataque a turistas na Caxemira deixa ao menos 24 mortos

*O chefe do governo regional, Omar Abdullah, disse que o número de vítimas fatais 'ainda está sendo verificado', mas afirmou que o ataque era 'muito maior que qualquer um dirigido contra civis nos últimos anos'*

*Da Redação*

Ao menos 24 pessoas morreram na região da Caxemira, administrada pela Índia, após homens armados abrirem fogo contra turistas, disse um alto funcionário da polícia à AFP. O chefe do governo regional, Omar Abdullah, assinalou que o número de vítimas fatais "ainda está sendo verificado", mas afirmou que o ataque era "muito maior que qualquer um dirigido contra civis nos últimos anos".

O primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, condenou o que chamou de "ato hediondo" e prometeu que os agressores "serão levados à Justiça".
O ataque ocorreu em Pahalgam, um destino turístico muito procurado a 90 km de Srinagar, na Caxemira, região de maioria muçulmana, dividida entre a Índia e o Paquistão desde a independência do Reino Unido, em 1947.
Um guia turístico disse à AFP que chegou ao local após ouvir tiros e carregou alguns dos feridos a cavalo. "Vi vários homens caídos no chão, parecendo mortos".
Uma testemunha, que pediu anonimato, disse que os combatentes saíram da mata perto de um pequeno campo aberto e começaram a atirar. "Evitavam claramente as mulheres e seguiam atirando nos homens, às vezes com um único tiro e às vezes com várias balas, foi como uma tempestade", disse.
Os Estados Unidos estão "firmemente com a Índia frente ao terrorismo", reagiu Donald Trump em sua plataforma, Truth Social. O vice-presidente americano, JD Vance, em visita oficial de quatro dias à Índia, expressou suas condolências no X após este "ataque terrível".

# nossaopinião

## Funeral de expectativas

A reunião de líderes mundiais no funeral do Papa Francisco expõe um cenário paradoxal: figuras públicas que, em meio a um momento de luto coletivo, carregam tensões diplomáticas que transcendem a solenidade do evento. A presença de Lula e Javier Milei, por exemplo, evidencia a polarização política latino-americana. Enquanto o presidente brasileiro busca fortalecer alianças multilaterais, Milei, crítico declarado de governos de esquerda, adota posturas que isolam a Argentina em fóruns internacionais, como o recente conflito no G20 sobre a taxação de super-ricos . A proximidade física entre ambos em Roma contrasta com a distância ideológica, tornando o evento um palco silencioso de disputas regionais.

Donald Trump e Volodymyr Zelensky também personificam contradições. O ex-presidente americano, que recentemente repreendeu publicamente o líder ucraniano durante negociações fracassadas na Casa Branca , compartilha agora o mesmo espaço ritualístico. A ausência de Vladimir Putin, citada em algumas fontes , amplia o simbolismo da presença de Zelensky, cuja resistência à Rússia o tornou um ícone global. O funeral, assim, reflete não apenas a dor pela perda religiosa, mas também a complexidade geopolítica, onde gestos de reverência coexistem com memórias de embates recentes.

As interações entre esses líderes revelam como eventos simbólicos podem servir de termômetro para relações internacionais. O encontro de Trump com aliados da extrema-direita, como Milei — que busca alinhar-se ao republicano contra "agendas progressistas" —, sugere uma tentativa de consolidar redes de influência em meio a um cenário fragmentado. Por outro lado, a postura de Lula, que mantém diálogo com europeus e representantes ucranianos, reforça seu papel comol mediador em contraponto ao isolacionismo de outros governantes. Ainda que o contexto fúnebre iniba confrontos diretos, as escolhas de comitivas e discursos indiretos revelam estratégias políticas em curso.

Por fim, a cerimônia funerária do Papa Francisco, marcada por seu legado de defesa dos pobres e críticas ao neoliberalismo, ironicamente testemunha a presença de figuras cujas políticas frequentemente contrariaram esses ideais. O evento torna-se um microcosmo das contradições globais: líderes que celebram a humildade do pontífice, mas perpetuam sistemas de desigualdade; nações em conflito que compartilham o mesmo espaço sagrado. A diplomacia, nesse contexto, mostra-se menos sobre harmonia e mais sobre a gestão calculada de rivalidades, mesmo em momentos destinados à união pela perda de um símbolo religioso .

## Charge




**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
**Presidente**

Elias Júnior
**Editor-Chefe**




**EDITORES**

**Editor** **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

**Conselho de Jornalismo**
**Sérgio de Azevedo Redó**

**Bancas** **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**
TEL. 11-2337-7081
**DIRETORIA COMERCIAL**
TEL. 11-2337-7084
**INTERIOR**
TEL. 17-3231-4441
**CIRCULAÇÃO**
SEGUNDA À SEGUNDA
**TIRAGEM**
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**
**Atendimento às bancas**
**tel. 11-2337-7081**

**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:**
**TEL. 11-2337-7084**



## Marcus Freitas

# Francisco: O Pastor que Revolucionou o Século XXI

A morte de Jorge Mario Bergoglio marca não apenas o fim de um pontificado, mas o encerramento de uma era singular na história da Igreja. Em seus doze anos à frente do Vaticano, este primeiro Papa jesuíta e latino-americano redefiniu radicalmente o exercício do ministério petrino, transformando a cátedra de Pedro num púlpito global que amplificou a voz dos esquecidos. Seu maior legado foi demonstrar que, mesmo num mundo cada vez mais fragmentado, a linguagem da misericórdia poderia se tornar um poderoso instrumento de transformação política e social.

Quando os cardeais elegeram em 2013 um pastor que preferia ônibus a limusines e panelas simples a banquetes suntuosos, estavam rompendo não apenas com séculos de tradição europeia, mas com toda uma concepção teológica do poder. Francisco trouxe para o trono de Pedro a sabedoria crua das periferias existenciais — aquela teologia que se aprende mais nos cortiços de Buenos Aires do que nas bibliotecas do Vaticano. Sua origem marginal se refletiu em cada gesto do pontificado: enquanto seus predecessores redigiam encíclicas em latim, ele lavava os pés de refugiados muçulmanos e beijava o rosto de homens marcados por doenças estigmatizantes.

O verdadeiro gênio de Francisco foi sua capacidade de transformar o cotidiano em teologia viva. Sua visita a Lampedusa, em julho de 2013 — a primeira viagem de seu pontificado —, foi um gesto profético: lançou flores ao mar em memória dos milhares de migrantes que ali perderam a vida e denunciou a "globalização da indiferença". Anos depois, ao apresentar no Vaticano dois coletes salva-vidas de migrantes resgatados no Mediterrâneo, descreveu-os como "símbolos da esperança afogada". E ainda em 2013, o gesto simples de abraçar um homem desfigurado pela neurofibromatose falou mais sobre inclusão do que mil documentos eclesiásticos. Ali, diante de uma multidão, Francisco não apenas rompeu com o medo do corpo ferido — ele restaurou, com ternura, o rosto humano da fé.

Paradoxalmente, Francisco inovou através do retorno às fontes. Na economia, resgatou a tradição da justiça social; na ecologia, reviveu o franciscanismo radical; na pastoral, reatou com a misericórdia. Sua famosa declaração "Quem sou eu para julgar?" sobre pessoas homossexuais não representava uma ruptura, mas a redescoberta da essência evangélica que a Igreja por vezes esquecera. Seu chamado ao "cheiro das ovelhas" redefiniu radicalmente o ministério sacerdotal, trazendo os pés dos pastores de volta ao chão da realidade.

Enquanto as grandes potências investiam em arsenais bélicos, Francisco praticava uma singular "diplomacia do crucifixo". Foi o mediador silencioso — e reconhecido — no histórico degelo entre Estados Unidos e Cuba em 2014, quando cartas pessoais e reuniões sigilosas promovidas pelo Vaticano ajudaram a restaurar laços diplomáticos após mais de cinco décadas de ruptura. Em 2023, diante da escalada do conflito em Gaza, usou publicamente o termo "genocídio" ao referir-se ao sofrimento da população civil palestina, provocando forte repercussão internacional e consolidando sua posição como uma das vozes morais mais firmes contra a violência indiscriminada. Seu instrumento? O soft power da fé, que provou ser mais eficaz que muitas estratégias geopolíticas convencionais.

Como escreveu São Paulo aos Gálatas: "A fé atua pelo amor" (Gálatas 5:6). E foi essa fé amorosa, desarmada e incansável que guiou Francisco. Uma fé que não se impunha pela força, mas se oferecia com ternura. Uma fé que desafiava estruturas não pela ruptura, mas pela compaixão. Uma fé que, ao invés de levantar muros, insistia em construir pontes.

No derradeiro ato de seu pontificado, ao recusar um funeral de Estado em favor de cerimônias simples, Francisco encerrou como viveu: transformando normas em mensagens. Seu caixão despojado repousará sobre a terra nua, ecoando seu mantra permanente: "Como eu gostaria de uma Igreja pobre para os pobres."

O desafio que deixa ao seu sucessor é imenso. Como manter viva uma revolução carismática numa instituição de dois mil anos? Como equilibrar reforma e tradição num mundo mais polarizado que em 2013?

Francisco nos surpreendeu até o fim. Agora, cabe à história julgar se sua revolução da ternura foi um momento singular ou o início de um novo caminho para a cristandade. O mundo perde um líder incomum; os céus recebem um pastor que ousou repensar o que significava seguir o Cristo no século XXI.

**Marcus Vinícius De Freitas**
**Professor, China Foreign Affairs University**
**Senior Fellow, Policy Center for the New South**

Eufrázio





# PRF registra 1.038 acidentes e 86 mortes nas rodovias em operação durante feriado prolongado

*Estados que apresentaram os maiores índices de sinistralidade foram Santa Catarina, com 145 acidentes, seguido por Minas Gerais, que teve 118, e Paraná, com 110 ocorrências*




Antônio Cruz/Agência Brasil

***Da Redação***

Durante a Operação Semana Santa e Tiradentes de 2025, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou um total de 1.038 acidentes nas rodovias federais do Brasil. Esses incidentes resultaram em 1.198 pessoas feridas e 86 mortes. Os estados que apresentaram os maiores índices de sinistralidade foram Santa Catarina, com 145 acidentes, seguido por Minas Gerais, que teve 118, e Paraná, com 110 ocorrências. No mesmo período, a PRF realizou a fiscalização de aproximadamente 96 mil veículos e 118 mil pessoas, resultando em 57.062 infrações registradas. As principais infrações observadas foram relacionadas a excesso de velocidade, ultrapassagens indevidas, falta do uso do cinto de segurança e direção sob efeito de álcool.

Entre as infrações mais comuns, destacaram-se 4.875 casos de ultrapassagens indevidas e 3.999 registros de motoristas que não utilizavam o cinto de segurança. Além disso, foram documentadas 1.097 recusas ao teste do etilômetro, 158 casos de consumo de álcool e 73 detenções relacionadas a essas infrações. A PRF também capturou 61.687 imagens de veículos que estavam acima do limite de velocidade permitido.



## Agenor Duque

# Papa Francisco: O Pontífice das Confusões que Dividiu a Igreja e Enfrentou o Mundo

Se há um traço que marca o pontificado de Francisco, é a polêmica. Desde sua eleição, o papa argentino rompeu com tradições, causou divisões dentro da própria Igreja e enfrentou líderes mundiais, tornando-se uma das figuras mais controversas da história recente do Vaticano.

Entre suas decisões mais controversas, Francisco defendeu a possibilidade de bênçãos a casais homoafetivos, manifestou apoio à integração de transgêneros na Igreja e relativizou práticas litúrgicas tradicionais, o que causou grande revolta entre católicos ortodoxos e conservadores. Para muitos cristãos, essas posições afrontam princípios bíblicos imutáveis e enfraquecem a doutrina histórica da fé cristã.

Os conflitos extrapolaram os muros da Igreja. Nos Estados Unidos, Donald Trump reagiu com dureza a Francisco após o papa criticar a construção de muros na fronteira com o México, dizendo que "quem ergue muros não é cristão". Trump chamou a fala de "vergonhosa" e acusou o papa de agir sob interesses políticos.

Na Argentina, seu país natal, Francisco foi alvo de ataques ainda mais duros. Javier Milei, antes de ser eleito presidente, classificou-o como "representante do maligno na Terra" e "idiota que prega justiça social". Mais tarde, numa manobra diplomática, Milei buscou reconciliação, mas a mágoa histórica entre setores argentinos e o pontífice permanece.

No Brasil, Jair Bolsonaro também entrou em rota de colisão com o papa, especialmente após críticas de Francisco à devastação da Amazônia. Bolsonaro rebateu afirmando que "a Amazônia é nossa" e questionou a autoridade do papa para opinar sobre a soberania brasileira.

Com Vladimir Putin, o embate foi silencioso, mas profundo. Durante a guerra na Ucrânia, Francisco condenou o que chamou de "imperialismo agressor", sem citar diretamente a Rússia, mas deixando clara sua oposição. Putin, por sua vez, acusou o Vaticano de aderir à narrativa ocidental.

Internamente, o papa também protagonizou batalhas intensas. Abriu guerras contra conservadores ao restringir o uso da missa em latim, defender acolhimento incondicional de migrantes e tentar reformar o governo da Igreja. Foi chamado de "progressista" por uns e de "traidor da fé" por outros.

Setores tradicionais da Igreja Católica ainda hoje o acusam de diluir verdades bíblicas em nome de um relativismo moral, aproximando o Vaticano de agendas globalistas que pouco ou nada dialogam com os valores cristãos históricos.

Assim, o papa Francisco ficou conhecido não apenas como um líder religioso, mas como um ator político global, que dividiu fiéis, enfureceu chefes de Estado e abriu feridas profundas dentro da própria Igreja.

A história provavelmente o registrará como o "papa das confusões": amado por alguns, rejeitado por muitos, símbolo de uma era de choque entre tradição e modernidade, fé e ideologia.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



# PUBLICIDADE LEGAL

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1028240-54.2015.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLEONICE APARECIDA MEDINA ME** (CNPJ: 05.094.397/0001-41) na pessoa de seu representante legal, **CLEONICE APARECIDA MEDINA** (CPF: 047.611.376-81) e **CLAUDIONOR PIRES LEMOS** (CPF: 339.646.868-67), que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R$ 77.032,92(09/2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 351/8443271. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre ativos financeiros de **CLEONICE APARECIDA MEDINA ME** no valor de R$ 566,45(04/2016). Convertido, terá os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecerem impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

**EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS**

**EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO: 15 DIAS.** Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente no **APARTAMENTO N° 24,** no 2° pavimento do EDIFÍCIO ALIANÇA I, na Rua Dionísio da Costa, n. 122, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da Matrícula n. 15.927, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que **ANDREA GOULART ISSA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 22.391.513-SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob n. 098.022.728-33 e seu esposo **JOSÉ WILSON PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n. 26.811.800-SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob n. 249.137.488-90 requereu nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (art. 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro c.c.), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente no **APARTAMENTO N° 24** no 2° pavimento do EDIFÍCIO ALIANÇA I, na Rua Dionísio da Costa, n. 122, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto da Matrícula n. 15.927, de 10 de março de 1.978, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, conforme **prenotação n. 441.222**, de 18.11.2023, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, no prazo de mais de 20 (vinte) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, ou por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 23 de abril de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009374-94.2020.8.26.0269 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NORBERTO VITOR SIQUEIRA, CPF 605.593.068-49, ISAIL JOSE VITOR SIQUEIRA, CPF 122.544.058-02, e MARIA APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA, CPF 044.779.028-59 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese a existência de uma Cédula de Crédito Bancário 40/03137-3, com vencimento final para 15/04/2025, cujo pagamento não foi efetuado pelos requeridos. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida no valor de R$ no valor de R$ 53.625,00, devidamente atualizado no ato do pagamento, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Fica registrada, ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Em caso de não oferecimento de respostas, o réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052655-93.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Easygoing Brazil Turismo Ltda, Celso Cardoso do Amaral Filho e Claudia Freire Gamberalli, CNPJ: 03.623.330/0001-21, CPF: 034.061.367-02, RG: 52590592, CPF: 970.523.379-91, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, objetivando o recebimento da quantia de R$ 147.702,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 17/05/2018, acrescidos dos honorários advocatícios, ora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº0000142-20.2025.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao SUPERMERCADO LIMA PEREIRA LTDA ME, CNPJ16.796.131/0001-67, com endereço à Rua Ruy Barbosa, 12, Casa, Centro, CEP 04682-500,Lajedinho - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 117.100,93 (cento e dezessete mil, cem reais e noventa e três centavos), em novembro/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003751-31.2024.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA YURI TUKAHARA KOGA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ05.149.270/0001-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$134.242,22 - atualizado até 06/2024),acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006433-40.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTO OLIVEIRA LEONCIO DA SILVA, CPF nº 311.980.873-46, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.858,14 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007064-75.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) SERGE LEROY SUNADA TEIXEIRA DE MOURA, RG 24.127.177, CPF 146.624.558-12, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença que lhe move Orvietto Fomento Mercantil Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA que recaiu sobre seu bem, conforme certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Bem penhorado: imóvel de matrícula 195.810, perante o 15º CRI de São Paulo/SP, apartamento 2104, 21º andar, bloco A, Torre Cyan, Condomínio Humanari, à Rua Guararapes, nº 2.073, bairro Brooklin Paulista Novo, área de 111,755 m², do qual foi nomeado o executado como depositário. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias, decorrido o prazo do edital, nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011289-07.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) DANIELE RIBEIRO, RG 27.677.231-3, CPF 336.601.298-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JOSE NESTOR PADOVAN. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 23.867,25 (set/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 02 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0060752-89.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SBM INDUSTRIA DE METAIS LTDA, CNPJ 43.505.353/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 529.303,96 (Dez/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº0062828-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARAMBONE ALIMENTOS E SOBREMESAS LTDA, CNPJ 67.186.775/0001-74, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 183.237,39 (out/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025. P-23e24/04

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000301-26.2022.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). ACAUA MULLER FERREIRA TIRAPANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GENIVALDO NOBRE ALVES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob imóvel situa a Rua Caminho da Servidão, s/n, no Município de ibiúna, bairro Rio de Una, zona urbana, Cep 18150-000, com área total de 0,3630ha, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibiúna, sob n° 40.99991.99.99.1064.00.00, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 06 de fevereiro de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000857-30.2022.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA E REFORMAS CEARENSE, CNPJ 34648247000130, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Distribuidora Safari Ltda., para recebimento do valor de R$26.660,00 (Mar/22) decorrente dos boletos emitidos e inadimplidos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 04 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1000892-29.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da lei, FAZ SABER a MARINEI MUNIZ DE AGUIAR, CPF 175.204.828-80, que VANDA REJANI FERREIRA – EPP ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 16.316,84, (Mar/21) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais contratado para o ano letivo de 2020, em favor dos alunos Kleber Macário e Manuela Macário. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Poá, 21 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001000-78.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTA HILDA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 59566919000190, com endereço à Avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, 2500, Jardim Iris, CEP 05145-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Verdevale Comércio Agropecuário e Representação Ltda, alegando em síntese: que no ano de 2023 a requerida adquiriu da autora várias mercadorias destinadas ao trato de suas lavouras, que não foram pagas, conforme Notas Fiscais e comprovantes de entrega de mercadorias acostados aos autos, objetivando assim a autora a condenação da requerida ao pagamento de R$ 28.175,26 (Fev/24) decorrente das mercadorias de insumos agropecuários adquiridas e inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 14 de abril de 2025. P-23/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001943-66.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL VICTOR DE OLIVEIRA, CPF 41056781831, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condominio Residencial Tulipas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos da Lei, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 551,11 (março/2022), referentes há cotas condominiais inadimplidas no período de junho a dezembro de 2019 e janeiro a junho de 2020sendo que o valor deverá ser atualizado até a data do pagamento, acrescidos dos honorários advocatícios de 10% (artigo 827 do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, no que couber impugnação e/ou embargos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 28 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003685- 07.2022.8.26.0655 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BELARMINO ASCENÇÃO MARTA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 1.870.869, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 107.928.138-04, casado com NIVIA DA SILVA MARTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 2.963.191, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 246.936.448-54, , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriam Barbosa do Nascimento, Leticia do Nascimento, Paulo Helvecio do Nascimento, Roberta Mignorin do Nascimento e Marcus Vinicius do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Lote 23B, totalizando uma área de 125,00m2, oriundo do desdobro do imóvel constante na matrícula nº 51.780, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí ? SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 13 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1004514-98.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) ELY MARCIAL PALMA RAMOS - PORTAL FORNECEDORES GOVERNAMENTAIS, CNPJ 21.853.782/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Brasfi Manutenção Industrial Ltda - Me, objetivando a rescisão do "intitulado" contrato exigido pela ré, e a declaração de inexigibilidade do débito apontado como devido, no valor total de R$ 1.014,00, bem como, a imediata retirada do protesto junto ao o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano doSul e de eventual inscrição no SCPC/SERASA, e ainda, a condenação pelo dano moral sofrido em quantia correspondente a 20 vezes o valor do título indevidamente cobrado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de fevereiro de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1004517-21.2023.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA, CPF 567.483.101-72, que JOÃO BATISTA DOS SANTOS e outra ajuizaram Ação Indenizatória objetivando condenar os Réus a pagarem o valor de R$34.788,59 (Mar/23), a título de indenização pelos danos materiais sofridos, bem como, ao valor de R$10.000,00, a título de danos morais, decorrente do golpe perpetrado. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004583-28.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO DIDUCK (CPF 359.341.668-91) e LIDE DEDUK OLIVEIRA, qualificação desconhecida, que ELZA PEREIRA AUGUSTAITIS ajuizou ação de usucapião, objetivando o imóvel de matrícula nº 4.216, 2º Registro de Títulos e Documentos registro de Imóveis de Osasco, com a seguinte descrição: UNICAMENTE UM IMÓVEL, situado nesta cidade, constituído de CASA DE MORADA e respectivo terreno, com frente para à Avenida São José, 227, representada pelo lote 13 da quadra 3, Vila São José, em Osasco, com as seguintes características e confrontações: mede 10,00 ms de frente para a atual Avenida São José, antiga Estrada Municipal e outrora Rua ?A?, por 42,00 da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com o lote 12;43,00 ms do lado oposto, confrontando com o lote 14, tendo nos fundos a largura de 12,00 m onde confronta com o lote 37, encerrando a área de 462,00 ms, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004872-40.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BAL NEGÓCIOS DE FESTAS E HOTELARIA LTDA., CNPJ 06.067.701/0001-24, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a condenação ao pagamento de R$ 78.826,99 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Brasiliense, nº. 139 - Jardim Caravelas ? CEP: 04729-110 - São Paulo/SP, (instalação 200001038 e cliente 20000171). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-23e24/04

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



# PUBLICIDADE LEGAL

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005484-02.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que ROBERTO SANTOS DA SILVA e outra ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno com área de 120,00m², constituído departe do lote 02 da gleba 03; medindo 5,00m de frente para o Caminho "A", igual medida nos fundos; por 24,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confinando pelo lado direito e fundos, com propriedade de Emílio Behrendt; e, pelo lado esquerdo, com propriedade de Nelson Tadashi Yoshida; distante15,00m do cruzamento do Caminho "A" com o Caminho "D", descrito na matrícula de nº 42.964do CRI e anexos de Mauá, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 07de fevereiro de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005500-94.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA CRISTINA SILVA, Brasileira, RG 28.853.173, CPF 261.939.478-33, mãe TEREZA CRISTINA SANTOS SILVA, Nascida 23/08/1977, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de WILSON SOARES DE LIMA, alegando em síntese: objetivando condenar o Requerido a restituir ao Autor o valor de R$ 34.990,00 a título de danos materiais decorrente da fraude perpetrada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005504-70.2024.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na formada Lei, etc. FAZ SABER a(o) INOVA PISCINAS SOROCABA LTDA, CNPJ 44647395000194, na pessoa do sócio Carlos Alberto Estevam Júnior, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Flavio Yamakawa, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 25.450,00 (Fev/24), sendo deste valor R$ 10.450,00 a título de ressarcimento e R$ 15.000,00 por danos morais decorrente dos serviços de reparação/conserto de um vazamento de água localizado na piscina do Requerente, não prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 28 de fevereiro de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005581-67.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE MATIAS DE MORAES, RG 13.855.586, CPF 24191728849, com endereço à Rua Roque de Mingo, 108, Jardim Sao Marcos, CEP 05779-290, Embu das Artes - SP, e sua esposa CATARINA DOMINGUES DE MORAES, Brasileira, Casada, RG 13.855.587, com endereço à do M Boi Mirim, 5, Jardim Angela (Zona Sul), CEP 04939-003, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edivaldo Souza de Farias, objetivando a outorga definitiva do imóvel no loteamento JARDIM DOS MORAES, sob Transcrição de nº 18.110 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 16 de abril de 2025. P-23e24/04

3ª Vara Cível3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005711-29.2021.8.26.0132 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA AUGUSTA FERREIRA e aos TERCEIROS AUSENTES E INTERESSADOS, que DJALMA DE CASTRO MEIRA JUNIOR e outros ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno de forma irregular, situado nesta cidade a rua 14 de Abril, lado "par", esquina da rua Lençóis Paulista, lado "par", que mede de frente para o prolongamento da rua 14 de abril, 4m para a Rua Lençóis Paulista, 24,60 metros de frente para essa rua; 6,90 metros em confrontações, digo, em confrontação com Manoel Francisco Pereira e por fim, 24,60metros aos fundos com o mesmo confrontante o senhor Manoel Francisco Pereira com área construída de 103,65m², desmembrado em 2 terrenos e averbados sob nº1/7.654 da matrícula de nº 7.654, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21.02.202. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 18 de março de 2025. P-23e24/04

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007774-61.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que RINALDO GONÇALVES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre um lote de terreno localizado na Rua 15, nº 09 da quadra18 do loteamento denominado Parque Imperial, com área de 137,50M² (cento e trinta e sete metros quadrados), Jacareí - SP, de matrícula nº 45.018, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 28 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1008636-89.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da lei, Faz saber a MARCIO RODRIGO STRUTZEL, CPF 357.972.768-01, que RENATA SEGATO E ROSA SOARES ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel residencial sito à Rua dos Vianas, nº 500,apto 42, Edifício Graziela, CEP: 09760-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres, encargos e acessórios inadimplidos desde novembro de 2022, no valor de R$ 19.608,26 (Mar/23). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008692-36.2018.8.26.0132 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos Réus Terceiros, Interessados, Ausentes e Desconhecidos e seus/suas cônjuges, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Célia Aparecida Carroci, alegando em síntese: Visando à declaração de domínio sob um lote de terreno sob nº 29, da quadra nº 21, de formato irregular de frente para a Rua Caldas, perfazendo uma área superficial de 242,41m², localizada neste município e comarca de Catanduva/ SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, há mais de 20 anos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos17 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009224-31.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESARAUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALVEZ SOUZA TRANSPORTES DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 22807092000159, com endereço à Rua do Mogno, quadra 48, lote 822/833 - Condomínio Recanto das Araras, Bloco D - Apto. 204 (portaria na rua do cedro), Não informado, CEP 75910-036, Rio Verde - GO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Luis Martins, objetivando condenar a pagar as estadias devidas ao autor no valor de R$ 2.842,80 (Jul/24), bem como, a restituírem o valor das tarifas de pedágio suportadas no valor de R$ 223,60, e ainda, a indenizar nos termos do art. 8º da lei 10.209/2001, no valor de R$ 22.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 25de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016216-73.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao STUDIO PREMIER GOLDEN CABELO E EST. LTDA-ME, CNPJ29842018000112, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sergio Alves Couto, alegando em síntese: ajuizou ação para recebimento de R$4568,96 decorrente do não pagamento gerado pela cártula de cheque nº 000309, agência 0455, conta corrente sob o nº 06071-4, datado de 17 de setembro e outubro de 2022, devolvido pelo motivo 22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art 701do CPC. Não sendo apresentado Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017653-85.2020.8.26.0005 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz saber a ACER COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 04.979.397/0001-66, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A lhe ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação da ré ao pagamento de R$ 85.713,39 (Nov/20), em decorrência do registro inferior de energia consumida no período de 04/05/2018 até 31/05/2019, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8225237 (instalação 200009640). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias após decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019251-07.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO NILIO SOUSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, RG 473018652, CPF 39236869866, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de RAMOS E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, alegando em síntese: ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 1.164,00 (Jun/24) referente aos serviços advocatícios prestados e inadimplidos no processo 1010077-38.2023.8.26.0554. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir, após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de abril de 2025. P-23e24/04

## 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **dos executados PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.924.806/0001-87; **DARIO YOSHINOBU NAKATA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.409.458-15; e **sua mulher FRANCISCA GRECCH NAKATA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 298 593.314.378-20; **ROGÉRIO TAKASHI NAKATA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.417.818-43; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK LANE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.881.744/0001-35. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MENEGHETTI E IRMÃOS LTDA** em face de **PRESIDENTE 7 AUTOPOSTO LTDA e outros - Processo nº 0013825-80.2015.8.26.0100 (Principal nº 0000991-58.2006.8.26.0424) – Controle nº 608/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/05/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 08/05/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/05/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 28/05/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 109.495 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento tipo nº 141, localizado no 13º andar ou 13º pavimento do "Edifício Park Lane", situado à Avenida Chibarás nº 853, esquina com a Alameda dos Tupiniquins, em Indianópolis – 24º Subdistrito. Um apartamento com a área útil de 202,14m2, a área comum de divisão não proporcional de 4,00m2, a área comum de divisão proporcional de 160,24m2, a área total de 366,38m2 e a fração ideal de 0,0537 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio, com direito ao uso de um depósito no subsolo. **Consta nas Av.03 e 04 desta matrícula** que a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 045.048.0049-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 136.186,23 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 20.347,70 (24/03/2025). **Consta as fls.1237-1239 dos autos** débitos condominiais no valor de R$ 246.418,85 (julho/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.188.996,99 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) para junho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.1081/1082 no valor de R$ 771.126,15 (setembro/2023). São Paulo, 24 de março de 2025.

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

megaleilões

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **da executada e depositária MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 56.309.826/0001-91. **O Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **MARIA TEREZA RODRIGUES LIMA** em face de **MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Processo nº 1000151-34.2015.8.26.0224 – Controle nº 25/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/05/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 08/05/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/05/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 09/06/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Caso haja a desistência do leilão, ou acordo extrajudicial/judicial, adjudicação ou remissão, após o envio do edital, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pelo Leiloeiro. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2% (dois por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. Em ambos os casos, o pagamento destas será feito diretamente ao leiloeiro aqui nomeado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 114.654 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: (descrição conf.Av.06).** ÁREA REMANESCENTE de 1.736,20m2. Terreno constituído de parte dos Lotes 21, 22 e 23, da Quadra 02, do loteamento "Parque Marabá", Guarulhos - SP, medindo 8,55m de frente para a Avenida Emilio Ribas, 86,50m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da via olha para o imóvel, confronta com propriedade de Maria Aparecida Xavier, do lado esquerdo, em três seguimentos, o primeiro com 66,70m, daí deflete à esquerda e segue em reta por 26,17m, confrontando nesses dois seguimentos com o imóvel da Matrícula 114655, daí deflete à direita e segue em reta por 32,37m, até encontrar a linha dos fundos, onde deflete à direita e segue por 40,00m, confrontando nesses seguimentos com propriedade de Eugenio Correa Pontedeiro, encerrando a área de 1.736,20m2. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária executada. **Consta na Av.05 desta matrícula** a existência da Ação de Execução, Processo nº 1010225-74.2014.8.26.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por RICASA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA contra MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1030349-102016-8.26.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por LIÃO PIN E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS contra MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008511120145020085, em trâmite na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007216220155020313, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10015708420195020057, em trâmite na 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00008984420155020054, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00010508020155020058, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10380361920148260224, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00076157720198260001, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por ROLF CONSTRUC CARDOSO DOS SANTOS contra MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada a depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00000409120208260224, em trâmite na 7ª Vara Cível de Guarulhos/SP, requerida por SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO contra MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada a depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006285220135020319, em tramite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006762120165020702, em tramite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1024561-25.2016.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, requerida por THAIS REGINA BARRETA MIZIARA contra MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada a depositária a executada. **Consta às fls. 503** que trata-se de terreno sito á Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, onde deveria ter sido edificado pela construtora o Edifício Prime Business Center, terreno este que continua vago e sem qualquer edificação presente. **Consta às fls. 645/647** que as fotos ilustrativas do terreno enviadas pelo expert incluem o imóvel abandonado anexo a área avaliada, entretanto, não são as fotos do imóvel da avaliação e sim a área encerrada na matrícula nº 114.654, no total de 1.736,20, claramente detalhada às fls. 504/506 do laudo. **Contribuintes nsº 083.40.19.0492.00.000; 083.40.19.0485.00.000 e 083.40.19.0471.00.000 (Conf.fls.507).** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que as inscrições estão vinculadas a protesto extrajudicial. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 175.852,41 (junho/2017). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1041655-54.2014.8.26.0224/01, em trâmite na 5ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 1011649-30.2015.8.26.0224/01, em trâmite na 9ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 1000159-29.2015.5.02.0321, em trâmite na 11ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 1000215-71.2015.5.02.0318, em trâmite na 8ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 0033872-86.2018.8.26.0224, em trâmite na 6ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 0045419-26.2018.8.26.0224, em trâmite na 6ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 1010880-22.2015.8.26.0224/01, em trâmite na 3ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 0000898-44.2015.5.02.0054, em trâmite na 54ª Vara Cível de São Paulo/SP; Processo nº 0009767-74.2020.8.26.0224, em trâmite na 2ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo nº 0087987-41.2018.8.26.0100, em trâmite na 11ª Vara Cível de São Paulo/SP; Processo nº 0007615-77.2019.8.26.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP; Processo nº 1000303-97.2015.5.02.0322, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP; Processo nº 1000962-24.2015.5.02.0317, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP; Processo nº 1002283-28.2016.5.02.0312, em trâmite na 69ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; Processo nº 1001433-55.2015.5.02.0312, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP; Processo 1014633-98.2020.8.26.0001, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP; Processo 0000040-91.2020.8.26.0224, em trâmite na 7ª Vara Cível de Guarulhos/SP; Processo 1000721-62.2015.5.02.0313, em trâmite 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP; Processo nº 0007094-26.2018.8.26.0565, em trâmite na 5ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP e Processo 1023524-16.2017.8.26.0001, em trâmite 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP. Guarulhos, 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024797- 77.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Manassa El Khoury, na qualidade de confrontante e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Morais Paradinha Silvana. Cristina Maciel Paradinha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião, em decorrência da ausência de regularização da propriedade do imóvel sito à Rua Palmira Marson Captanio nº 112, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, entretanto, os autores discorrem que sempre adimpliram corretamente a obrigação contratual, portanto, não obtiveram êxito na regularização., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de março de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024930-14.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz saber a MAYRIS ELIZABETH GARCIA DE SOUZA, CPF nº 096.163.778-17, que ADRIANI FRANCISCO HORACIO ajuizou Ação de Prestação de Contas objetivando condenar à prestação de contas dos bens da empresa FENIX ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, apresentando os extratos de todas as movimentações financeiras; a relação dos bens da empresa; as transações de compra e venda; os contratos firmados com terceiros e os demonstrativos das retiradas a título de pró labore, desde a admissão da requerente na sociedade ocorrida em 06/09/2019. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para apresentar as contas ou contestar a ação em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Nos termos dos artigos 550, §4º e 355 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar o pedido, o juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1028103-20.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus Incertos, Ausentes e Desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Eduardo Gales Martines e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob o imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Boa Viagem, 483, Bairro Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, com inscrição imobiliária nº 026.042.047.000, e área total de 125,00m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de dezembro de 2024. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055331-54.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber a ÚNICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 44.334.318/0001-84, que FINESTRA CAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R$ 9.731,00 (Nov/23) decorrente da aquisição de produtos realizada e inadimplida. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. P-23e24/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110527-95.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANGELA CORREA PEREIRA, Bósnio, Solteiro, Comerciante, CPF16574711878, com endereço à Rodovia Regis Bittencourt, 2881, Centro, CEP 06768-000, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, alegando em síntese: as partes celebraram Termo de Confissão de Dívida, Compromisso de Pagamento e outras avenças(Doc. 04), em 25/02/2020, referente a relação de fornecimento de energia elétrica, o autor ajuizou a ação de R$ 70.562,97 (Nov/20), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular * . Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 70.562,97, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025. P-23e24/04

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
**https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio



# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118566-18.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INTRATER INDUCAO E TRATAMENTO TERMICO LTDA., CNPJ 03.969.653/0001-71, que ELETRO PAULOMETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 73.074,93 (Nov/19) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Prudente de Moraes, n° 714– CEP 09960-500, Diadema/SP, (Contrato 1006651 - Instalação nº MTE001813). Estando o réuem lugar ignorado, expede-se o presente edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025. P-23e24/04

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000293-90.2025.8.26.0002.**
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RICARDO DE SOUZA CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG/SP: 24.477.670-2, CPF: 146.252.858-95 e **RICARDO DE SOUZA CAMARGO (FANTASIA RIVITEC DESENTUPIDORA)**, CNPJ 24.356.203/0001-83, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO AUTOMOTIVO ALTO DA BOA VISTA LTDA**, CNPJ 18.256.272/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 23.109,44 (01/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP**
O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico no 007/2025**; Processo Licitatório n° 018/2025.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE SUÍNA, PEIXES, EMBUTIDOS E DEFUMADOS,destinadas aos departamentos municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/05/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/04/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva. O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico no 008/2025**; Processo Licitatório n° 019/2025.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO, no município de Guapiaçu/SP, com caminhão combinado de sucção de auto vácuo e hidrojateamento, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/05/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/04/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025** – PROC. 054/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos de Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEFI Prof. Sérgio Liberatti – Distrito De Jaciporã. Data da sessão: 12/05/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 17 de abril de 2025. Thaís Regina Miranda Martins - Secretária de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** – PROC. 046/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva de Gerador, em Conformidade com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 12/05/2025, horário:09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 22 de abril de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi - Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1070058-02.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Jackson Serhan Alves da Trindade (CPF. 653.524.670-15), que Associação Cultura Franciscana lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.666,06 (maio de 2023), representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1058314-88.2015.8.26.0100. Executados: LASTRECRIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, SERGIO ALBÉRICO. DIREITOS DO FIDUCIANTE (QUITADO) - Terreno com área de 286,20m² na Casa Verde/SP. Rua João Rudge, nº 382, São Paulo/SP - Contribuinte nº 306.127.01147. Descrição completa na Matrícula nº 22.434 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 961.910,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 577.146,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/05/2025 às 13h20min, e termina em 28/05/2025 às 13h20min, na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 28/05/2025 às 13h21min, e termina em 17/06/2025 às 13h20min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Ficam os executados LASTRECRIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, SERGIO ALBÉRICO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BANCO SAFRA S/A, LONDON COMÉRCIO DE ACRILICOS LTDA, LUIZ ANTONIO ZONTA, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DAYCOVAL S/A, SOBRAL GUZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, FAZENDA NACIONAL, credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/02/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2025. Processo SEI nº 570600306.000007/2025-10 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – UASG: 389255. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 09.05.2025, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e intermediação no fornecimento de Vale-Transporte, contemplando todas as modalidades de transporte coletivo urbano, para as/os trabalhadoras/es, estagiárias/os e jovens aprendizes do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 23/04/2025 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crpsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crpsp@crpsp.org.br e licitacoes@crpsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 09/05/2025 às 10:30hs. São Paulo, 23 de abril de 2025. VICTOR CÉZAR FERREIRA DA ROCHA Agente de contratação

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

# Lucas e Oscar desfalcam time no Paraguai; André Silva segue como titular

*Tricolor enfrenta o Libertad nesta quarta-feira, às 21h30 (de Brasília), pela terceira rodada da fase de grupos da Conmebol Libertadores*



*Infoesporte*

Antes de viajar para Assunção, capital do Paraguai, onde enfrenta o Libertad no estádio La Huerta nesta quarta-feira, às 21h30 (de Brasília), pela terceira rodada da fase de grupos da Libertadores, o São Paulo treinou no CT da Barra Funda nesta terça e encerrou a preparação para o confronto.

Fora do time desde que se machucou em 10 de março, na eliminação do Tricolor contra o Palmeiras na semifinal do Paulistão, Lucas já desfalcou a equipe em sete partidas. E, como ainda tem dores, seguirá como ausência.

Já Oscar se recupera de lesão na posterior da coxa esquerda e também não entrará em campo. Além deles, Luiz Gustavo (tromboembolismo pulmonar), Arboleda (sobrecarga muscular na coxa esquerda), Pablo Maia (cirurgia ligamentar no tornozelo direito) e Calleri (ruptura no LCA do joelho esquerdo) são os desfalques do São Paulo para a partida.

Luiz Gustavo, inclusive, esteve acompanhando as atividades no CT. Após passar por retorno médico, o volante segue em repouso e cumprindo o protocolo de recuperação.

André Silva, artilheiro do time no ano com sete gols marcados, seguirá como titular do ataque tricolor ao lado de Ferreirinha e Lucas Ferreira. No meio-campo, o garoto Matheus Alves deve manter a posição e a confiança do treinador argentino.

Assim, o São Paulo pode ter Rafael, Cédric Soares, Ruan Tressoldi, Alan Franco e Enzo Díaz; Alisson, Marcos Antônio e Matheus Alves; Lucas Ferreira, Ferreirinha e André Silva. Com quatro pontos, equipe de Zubeldía vem de uma vitória e um empate no torneio e está na vice-liderança do Grupo D, atrás do próprio Libertad, que tem seis.



Foto: Foto: Erico Leonan/São Paulo FC

# Paulinho treina com grupo antes de viagem; Veiga avança em recuperação



*Infoesporte*

O elenco do Palmeiras treinou na manhã desta terça-feira na Academia de Futebol antes de seguir viagem à Bolívia, onde enfrenta o Bolívar, quinta, pela terceira rodada da Conmebol Libertadores.

Depois de receber folga na segunda, os titulares contra o Fortaleza fizeram atividades regenerativas. O restante dos atletas foi a campo para um trabalho técnico em espaço reduzido, incluindo Paulinho. O camisa 10 havia sido poupado da viagem para a capital cearense no fim de semana.

Abel Ferreira ainda não indicou a equipe titular, mas é possível que realize mudanças nos 11 iniciais pela rotina de jogos. O time vai para o terceiro jogo seguido como visitante.

Uma possível escalação, portanto, tem: Weverton; Bruno Fuchs (Giay), Gustavo Gómez, Micael e Vanderlan; Aníbal Moreno, Lucas Evangelista e Felipe Anderson; Facundo Torres (Paulinho), Mauricio (Estêvão) e Vitor Roque.

# Presidente do Corinthians despista sobre Dorival e diz: "Tínhamos certeza de que seria o Tite"

*Augusto Melo comentou desistência do ídolo de assumir o clube pela quarta vez*



*Infoesporte*

O presidente do Corinthians, Augusto Melo, despistou sobre a reunião entre Fabinho Soldado e Dorival Júnior, em Florianópolis, ocorrida nesta terça-feira. O dirigente evitou dar pistas sobre o tom da conversa entre o diretor executivo e o técnico, favorito da diretoria para substituir Ramón Díaz ainda nesta semana.
Fabinho viajou no período da tarde depois de a conversa com Tite ter sido interrompida, já que o campeão mundial de 2012 vai se afastar do mercado por questões de saúde.
O presidente afirmou que acordou nesta manhã com a convicção de que teria o retorno do ídolo ao banco de reservas.
– Tínhamos certeza de que seria o Tite – sentenciou, em entrevista ao "Flow Podcast".
– Tivemos várias conversas, ele nos acenou, bandeira verde, tinha dado tudo certo. Hoje iríamos assinar logo cedo e recebemos uma notícia muito triste dizendo que ele teve problema de saúde. Família estava com mala pronta para voltar para São Paulo. Contávamos com isso. Trabalho sigiloso, hoje 8h, recebo a notícia que ele teve problema sério de saúde e precisa de um tempo, e acatamos – acrescentou.
Segundo Augusto, o clube tinha a "obrigação" de tentar a contratação de Tite, em virtude da idolatria e a disponibilidade no mercado.
– Não conversamos com nenhum treinador enquanto a família Ramón estava conosco. Fizemos a mudança porque precisava. Quando liberamos o Ramón, sentamos para ver o que se encaixaria melhor na nossa filosofia de trabalho, no que é o Corinthians. Maior treinador que o Corinthians teve até hoje, que aguentou pressão, e estava disponível – afirmou.
– Imaginávamos, até mudamos o treino para tarde. Estava tudo pronto. Caiu que nem uma bomba. A primeira preocupação é o ser-humano. Corinthians é gigante, Tite é excelente treinador – comentou.
Sobre Dorival Júnior, Augusto evitou adiantar o atual ponto da negociação e sequer comentou a viagem de Fabinho Soldado para Florianópolis.
– Não sei disso não (risos) – comentou.
– Eu e Fabinho temos conexão boa, confio muito nele. Sempre fiz isso na minha empresa, sou um cara de diálogo, mas cobro resultados. Confio plenamente no Fabinho, sou consultado em tudo o que ele faz. Cada tempo real, conversando, vídeochamada, viva-voz, vamos dando autonomia. Não tenho como viajar, hoje temos contas aí, temos uma política que está efervescente – completou.


Foto: Marcos Ribolli

# Santos inclui patrocinador em novo uniforme de treino com montagem e irrita a torcida nas redes sociais



*Infoesporte*

O Santos lançou seu novo uniforme de treino na atividade desta terça-feira, no CT Rei Pelé, mas acabou irritando alguns torcedores nas redes sociais ao colocar o nome da nova patrocinadora máster, a 7K, usando montagem por ainda não ter modelos fabricados com a marca da empresa.

Em um post no Twitter com registros do treinamento desta terça, o Santos publicou imagens de Tomás Rincón, César Sampaio e João Paulo com camisas novas de treino e comissão técnica com o logo da 7K inserido por um programa de computador, levantando críticas nas redes sociais.

Curiosamente, no Flickr do clube, local onde são publicadas fotos de todas as atividades, jogos e eventos de todas as modalidades do Peixe, os registros do treinamento estão com as camisas dos atletas como foram fotografadas inicialmente, sem o logo da 7K.

O Santos assinou recentemente com a 7K. A empresa de apostas agora tem contrato com o Peixe até abril de 2027, em um contrato que renderá R$ 105 milhões aos cofres alvinegros.



Foto: Reprodução/Instagram

# Gabi Martins mostra cintura finíssima e barriga negativa na academia

*Cantora e ex-BBB mostrou mais um dia de treinos e exibiu a silhueta sarada*

A cantora e ex-BBB Gabi Martins, de 28 anos de idade, encarou mais um treino na academia, nessa segunda-feira (21) de feriado e chamou a atenção pela cintura finíssima, e a barriga negativa e sarada. Em seu Instagram, Gabi postou cliques com dois looks - um macaquinho colado e um conjunto de top e shortinho - e exibiu a silhueta diante do espelho.

Em meados de março, Gabi se despediu do Carnaval 2025 com um álbum de fotos que ilustra os dias de agito no Rio de Janeiro. A ex-BBB atravessou a Marquês de Sapucaí como musa da Vila Isabel no dia 3 de março.

"Obrigada Rio. Me despedindo!! Chegou ao fim minha temporada aqui! Dias intensos, mas muito felizes!!!", escreveu no Instagram, com direito a cliques de biquíni e exibindo a silhueta sarada e bronzeada.

# Virginia Fonseca quebra o silêncio e fala de festa com Bruna Marquezine na fazenda de Leonardo

*Atriz esteve no evento, pois namorava João Guilherme; relacionamento chegou ao fim semanas após a celebração em família*

Virginia Fonseca, de 26 anos, falou pela primeira vez sobre os rumores de que a presença de Bruna Marquezine na festa de aniversário de João Guilherme na Fazenda Talismã, em Goiás, foi marcada por um climão. As especulações começaram após a atriz ficar de fora dos registros com a família do então namorado. O romance terminou semanas depois da festa e isso gerou ainda mais burburinho.

A influenciadora, que tem o hábito de compartilhar cada detalhe do seu dia com os seguidores, declarou que apenas respeitou a discrição da atriz, que é reservada quando o assunto é sua vida pessoal e evita exposições nas redes sociais.

"Eu juro que até hoje estou tentando entender o que aconteceu. Porque lá não aconteceu nada! Nada do que as pessoas [estão falando]. Vamos lá, eu posto tudo. A Bruna não posta. Não posta nada. Então, ela me respeitou e eu respeitei ela. Foi isso o que aconteceu. Ela não gosta de postar, por que eu vou postar ela? Para que eu vou fazer isso com ela? Qual necessidade? Qual o intuito disso? Não tem o porquê", afirmou Virginia ao Hugo Gloss.


Foto: Reprodução/Instagram

A esposa de Zé Felipe também deu detalhou de como são as celebrações na fazenda do cantor Leonardo. "Vivemos, brincamos, conversamos, dançamos muito. O aniversário do João, teve DJ lá... o Caíque, que é amigo do João. Enfim, foram superdivertidos os dias", enfatizou.

Afastando os rumores de atrito, Virginia contou que Maria Flor, sua filha mais nova, ficou encantada com a ex-namorada do tio. "Até a Flor ficou apaixonada por ela. A Flor ficou apaixonada, alucinada com a Bruna. Então, tipo assim, eu não entendi o que aconteceu na internet", comentou.

# Carlos Alberto de Nóbrega defende a esposa, acusada de acabar com seu casamento anterior

*Humorista está há seis anos com Renata de Nóbrega, mas também já foi casado com Andrea Nóbrega e Marilda de Nóbrega*

Carlos Alberto de Nóbrega, de 89 anos de idade, mais famoso pelo humorístico A Praça É Nossa, postou um vídeo em seu Instagram, nesta segunda-feira (21), condenando os ataques contra sua esposa, a médica Renata de Nóbrega, de 49 anos, com quem ele está há seis anos. No registro, ele falou sobre os ataques e rumores contra a amada.

"Alguns rumores que são soltos aí nas redes sociais magoam uma pessoa que eu gosto muito, que eu tenho muito carinho, muito respeito, que é minha mulher. Ela não é meu primeiro casamento, é o terceiro. No primeiro casamento, onde fui casado por 34 anos, me separei e fiquei amigo da minha mulher", explicou Carlos Alberto. "Depois, casei novamente, não deu certo e eu me separei. E existem muitos rumores, muita fofoca, muito disse me disse."


Foto: Reprodução/Instagram

O humorista disse ainda que Renata tem sido acusada de ter sido pivô do fim do segundo casamento dele: no caso com a socialite e empresária Andrea Nóbrega, com quem foi casado de 1996 a 2016. Antes ele foi casado com Marilda de Nóbrega, com quem ficou de 1957 a 1991.

"Eu particularmente não ligo, mas quem não é do ramo da Comunicação [como ela], se sente muito magoada com uma acusação que não lhe é de direito. Tem notícias circulando que a Renata acabou com meu segundo casamento. Isso é um absurdo. Eu estou separado há 13 anos", frisou Carlos Alberto. "Ela não merece. Deixe a Renata em paz. Ver o nome dela jogado de maneira baixa, vil, me deixou muito triste", finalizou.

# passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Grandes centros urbanos
(?) James, cantora de blues
Peso (Econ.)
Fabulista grego
"Instrumento" de trabalho do bailarino
Medida de ângulo reto (Geom.)
Canção de Caetano Veloso
País em que o hebraico é língua oficial
Cartaz típico da entrada de cinemas
Fenômeno que provoca o relâmpago
Cor do fardão da ABL
Encarceradas
Serra (?), país do Oeste da África
Doença que afeta a coluna vertebral
Apartamento (abrev.)
Errar, em inglês
Rótula (Anat.)
Corpo celeste
Fundador da religião islâmica
Cuidar da saúde, própria ou de outrem
Meio de acesso ao ensino superior
Rutherford (símbolo)
Pai
Some; foge
Tragédia (?): obra como "Medeia"
Condição da embalagem de quentinhas
Neônio (símbolo)
Cochilo, em inglês
Sentimento ausente no carrasco
Reação natural à presença de ratos
Planta andina de efeito narcótico
Período habitual do lanche
Bebida alcoólica doce e digestiva
A mim
Omitir, em inglês
De (?): de memória
Emissora italiana
Fruto azulado rico em vitamina C
Advérbio posposto à citação (lat.)
Fibra asiática de forro de móveis
Localização do fêmur (Anat.)
Menor Região do Brasil (abrev.)
Serviço de Atendimento ao Cliente (sigla)
Clérigo que afasta o demônio de pessoas

BANCO 3/err — nap — sic. 4/etta — omit. 5/grega — maomé. 11/descartável.

31

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
CO QUE TEL

## Solução

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | E | | C | | N | | I | |
| | M | E | T | R | O | P | O | LE | S | |
| P | O | S | T | E | R | | V | E | R | DE |
| L | E | O | A | | P | R | E | S | A | S |
| | D | P | | H | O | | N | | E | C |
| M | A | O | M | E | | PA | T | E | L | A |
| | A | | T | R | A | T | A | R | | R |
| | R | D | | N | S | | G | R | E | GA |
| | G | E | N | I | T | O | R | | N | E |
| D | E | S | C | A | R | T | A | V | E | L |
| | N | PA | | D | O | | U | | M | E |
| | T | A | R | DE | | A | S | CO | | T |
| M | I | R | T | I | L | O | | C | O | R |
| | N | E | | S | CI | | R | A | M | I |
| S | A | C | | C | O | X | A | | I | C |
| | | E | X | O | R | C | I | S | T | A |





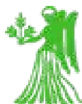
**ARIES** – 21/03 a 20/04
Cautela é a palavra do dia! A Lua traz uma queda na energia, então procure fazer tarefas sozinha logo de manhã. À tarde, mantenha os negócios e amigos separados para evitar prejuízos. Os assuntos de romance prometem tranquilidade. COR: AMARELO PALPITES: 23, 50, 15.


**TOURO** – 21/04 a 20/05
A Lua brilha em Peixes hoje e promete animar seu lado mais sonhador. Há sinal de novidades e estará mais aberta para expandir seus horizontes. No romance, os interesses em comum ajudam a manter a paixão em alta. COR: MAGENTA PALPITES: 18, 03, 09.


**GÊMEOS** – 21/05 a 20/06
Seu lado mais competitivo e ambicioso dá as cartas logo cedo e vai sobrar energia para correr atrás dos seus interesses. A distância física ou emocional pode atrapalhar seus planos na convivência com quem ama COR: AZUL-CLARO PALPITES: 18,27,54.


**CÂNCER** – 21/06 a 21/07
A Lua entra em Peixes nesta madrugada e vai sobrar energia para investir no seu crescimento pessoal através de um curso ou do contato com pessoas que moram longe. No romance, tudo indica uma fase agitada e gostosinha com quem ama. COR: PRETO PALPITES: 50,32,14.


**LEÃO** – 22/07 a 22/08
O dia tem tudo para ser movimentado e você pode encarar novidades e reviravoltas com disposição redobrada, tirando o melhor de cada situação. A paixão tem tudo para pegar fogo nos momentos de intimidade. COR: CEREJA PALPITES: 19,27,10.


**VIRGEM** – 23/08 a 22/09
Nesta madrugada, a Lua entra em Peixes e envia as melhores vibes para os relacionamentos em geral. Mas será um desafio manter a atenção no trabalho à tarde, então redobre o foco. Sair da rotina com o par pode ser mais divertido do que esperava. COR: CREME PALPITES: 08,50,44.


**LIBRA** – 23/09 a 22/10
A Lua brilha em Peixes nessa madrugada, ajudando você a começar o dia com foco total nas tarefas. Há sinal de muito serviço pela frente, mas tenha jogo de cintura. À tarde, Sol e Plutão se desentendem e pode sobrar para o romance. COR: LILÁS PALPITES: 53, 32, 23.


**ESCORPIÃO** – 23/10 a 21/11
Você vai contar com a sorte ao seu lado nesta quarta, pois a Lua entra em seu paraíso astral nesta madrugada. Logo cedo, a dica é investir na diplomacia para dar conta de qualquer serviço. Tenha cautela com pessoas muito conservadoras e apegadas ao passado, inclusive no romance. COR: AZUL-MARINHO PALPITES: 24,41,52.


**SAGITÁRIO** – 22/11 a 21/12
A Lua se muda para Peixes nesta madrugada e você pode aproveitar a manhã para cuidar de algumas coisas em casa antes de mergulhar totalmente no serviço. A dois, seu maior desafio será manter o ciúme sob controle. COR: AZUL-TURQUESA PALPITES: 50,41,13.


**CAPRICÓRNIO** – 22/12 a 20/01
Seu lado comunicativo fica mais evidente agora e você pode se destacar em qualquer área. O desejo de acelerar as coisas e resolver as pendências do trabalho pode crescer, mas mantenha o foco. Saia da rotina com o par, mas controle o ciúme também. COR: VIOLETA PALPITES: 03, 21, 39.


**AQUÁRIO** – 21/01 a 19/02
A entrada da Lua em Peixes nesta madrugada avisa que as finanças contam com as melhores energias hoje. O seu esforço pode render uma grana extra, mas também há chance de receber um dinheiro que não estava esperando..O ciúme será seu maior desafio no romance. COR: AMARELO PALPITES: 46,09,16.


**PEIXES** – 20/02 a 20/03
Você começa esta quarta com pique extra para encarar qualquer desafio! A tarde, um mal—entendido pode atrapalhar a concentração nas tarefas. Deixe a rotina de lado no romance e evite assuntos delicados. COR: AZUL PALPITES: 02, 25, 52.

Eufrázio

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

## Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

## Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

## Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam













WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011